



Nº 094153922024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **MARIA REGINA COSTA DE BRITO**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de FRANCISCO ALVES DE BRITO e PEDRINA COSTA DE BRITO, nascido(a) aos 30/01/1991, natural de Caririaçu-CE, CI 2006099069512 SSP CE, CPF 045.465.293-33.

Esta certidão foi expedida em **27/06/2024** às **10:51** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 094153922024.